

RESOLUÇÃO Nº CD/32/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71); bem como os termos do Proc. nº CD/29/75;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos recebidos do FNDE/MEC, no valor de Cr Cr 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), concedido à FUFMT em 1974, para atender despesas com outros custos naquele exercício, conforme consta do Proc. nº CD/29/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de Maio de 1975.

Amil Tereza Lima
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

Benedito Pedro Durileo
BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE PRESIDENTE

Jose Vidal
JOSE VIDAL - MEMBRO

Oswaldo de Oliveira Fortes
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO

Bento Machado Lobo
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO